

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO POVOADO DE CABECEIRA GRANDE NA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação e anexos, que faz parte do presente procedimento.

Na qualidade de ordenador da Secretaria Municipal de Planejamento, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Campestre do Maranhão - MA, 15 de Fevereiro de 2023

Secretário Municipal de Planejamento





## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

Ilma. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário Municipal de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

- 1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.
- 2 FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL
- 3 VALOR ESTIMADO: R\$ 349.311,30 (Trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e onze reais e trinta centavos).
- **4 BASE LEGAL**: Lei Complementar n. 101/2000; Lei n.11.514/2007; Lei Federal n° 8.666/93; Portaria Interministerial n° 424/2016; Instrução Normativa TCE n° 18/08; Lei n. 6.496/1977.

Campestre do Maranhão - MA, 16 de fevereiro de 2022.

JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA Presidente da CPL





Campestre do Maranhão - MA, 16 de Fevereiro de 2023

Ilmo. Senhor,

**Jorge Antonio Vieira de Sena** Presidente da CPL

Em atendimento ao solicitado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para contratação de empresa especializada para construção de um campo de futebol no município de Campestre do Maranhão, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TUR,. DESP. LAZER, através da Lei Orçamentária nº 136/2022, conforme a seguir:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TUR,. DESP. E LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27 811 0042 1043 0000 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL

NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

JULIENE SAR PROPOSITION OF JULIENE SAR PROPOSITION OF JULIENE SAR PARTIES AND PARTIES AND

Juliene Gomes da Silva Contadora Geral CRC/MA n°015603/O